



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LEME/SP**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 25/2.026

**EMENTA:** Institui no âmbito do Município de Leme o programa adote um campeão, de incentivo ao patrocínio de atletas e paratletas por pessoa jurídica de direito privado, e dá outras providências.

**AUTORIA:** Prefeito Municipal.

**PARECER CONJUNTO**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.**

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Orçamento, Finanças e Contabilidade reunidas extraordinariamente na Sala das Comissões "*Palmiro Ferreira Vieira*", analisando detidamente o presente Projeto, apresenta o seguinte Relatório, o qual é também nosso voto:

1.) Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de Autoria do Prefeito Municipal que busca a autorização Legislativa para instituir o programa adote um campeão como forma de incentivo ao patrocínio de atletas e paratletas residentes no Município de Leme.

2.) Houve requerimento por parte do Chefe do Executivo local que a tramitação do Projeto seja apreciado pelo regime de urgência, logo, a proposta está sob essa tramitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LEME/SP**

3.) No tocante a Comissão de Constituição Justiça e Redação o projeto em questão está bem redigido e instruído, o que o torna em condições de ser apreciado pelo Plenário desta Casa, motivo pelo qual emite parecer **FAVORÁVEL** à sua tramitação.


4.) De outro aspecto, o projeto se apresenta de forma interessante, conveniente e necessário segundo a Legislação pertinente à matéria, inclusive sob o aspecto do interesse público mesmo porque fortalecerá o esporte em nosso município e estimulará que a iniciativa privada no apoio de atletas e paratletas, razão por que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Obras e Serviços Públicos são de parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto, merecendo ser apreciado e aprovado pelo **PLENÁRIO** desta Casa.

Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira" em 19 de março de 2.026.

Pela Comissão C. J. e R.



**Ellan Ricardo da Paixão**  
PRESIDENTE



**Andrea Navarro Mondin**  
VICE-PRESIDENTE



**João Carlos Cerbi**  
SECRETÁRIO

Pela Comissão de O. F. e C.



**João Carlos Cerbi**  
PRESIDENTE



**João Arrais Serodio Neto**  
VICE-PRESIDENTE



**Andrea Navarro Mondin**  
SECRETÁRIA

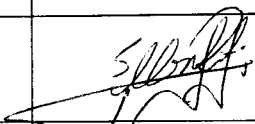
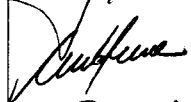



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 25/2.026

**Despacho da Comissão Permanente**

À vista do Projeto em questão, assistido pela Procuradoria Jurídica, esta Comissão Permanente reunida na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", sob meu relatório, analisou detidamente esta proposta, opta seus Membros por emitir seguinte parecer:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO			
MEMBROS		FAVOR	CONTRÁRIO
Presidente	Ellan Ricardo da Paixão		
Vice-presidente.	<del>Airton Candido da Silva</del> Andrea N. Mondini		
Membro	João Carlos Cerbi		

Portanto, determino à Procuradoria Jurídica que confeccione o parecer das Comissões de acordo com as determinações supra.

Leme, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.026.

**Ellan Ricardo da Paixão**  
**Presidente da Comissão Permanente de**  
**Constituição Justiça e Redação**

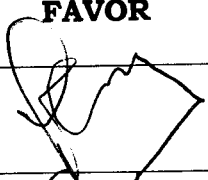
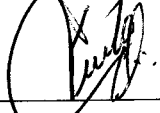



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 25/2.026**

**Despacho da Comissão Permanente**

À vista do Projeto em questão, assistido pela Procuradoria Jurídica, esta Comissão Permanente reunida na Sala das Comissões “Palmiro Ferreira Vieira”, sob meu relatório, analisou detidamente esta proposta, opta seus Membros por emitir seguinte parecer:

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE</b>			
<b>M E M B R O S</b>		<b>FAVOR</b>	<b>CONTRÁRIO</b>
Presidente	João Carlos Cerbi		
Vice-presidente.	João Arrais Serodio Neto		
Membro	<del>Andrea N. Marden</del> Nivaldo Ap. Begnamia		

Portanto, determino à Procuradoria Jurídica que confeccione o parecer das Comissões de acordo com as determinações supra.

Leme, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.026.

**João Carlos Cerbi**  
**Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e**  
**Contabilidade**